



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2025 QUE ENTRE SI FIRMAM A CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA E GRÁFICA IGUAÇU LTDA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA, com sede na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, na Rua Halfeld nº 955, Centro, inscrita no MF, com CNPJ nº 20.431.334/0001-27, denominada simplesmente CÂMARA MUNICIPAL, neste ato representada por seu Presidente, **Vereador José Márcio Lopes Guedes**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Juiz de Fora/MG, inscrito no CPF ***.952.436-**, que este subscreve, e a empresa **GRÁFICA IGUAÇU LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.949.657/0001-07, com sede na Rua Caetés, 55, CEP 35162-038, Ipatinga/MG, aqui simplesmente denominada **FORNECEDORA**, neste ato representada, pelo Sr. Mauro Nunes Pereira, portador do Documento de Identidade nº **80** inscrito no CPF sob o nº *** 955.886-**, precedido do Processo Licitatório nº 1975/2024, Pregão Eletrônico nº 06/2025 e, com fundamento nas disposições da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, firmam o Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preço nº 07/2025, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Este Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 07/2025, pelo período de até 12 (doze) meses, de 15/05/2026 a 14/05/2027, isso com base no art. 84. da Lei nº 14.133/21 e na cláusula quinta, item 5.1.1 do referido instrumento.

1.2 – O saldo remanescente da presente ata é de 1.160,00 (mil cento e sessenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 – As demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 07/2025, que não foram alteradas ou substituídas por este termo, permanecem em vigor para todos os efeitos.

Juiz de Fora, 27 de abril de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

GRÁFICA IGUAÇU LTDA